



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo de Fis. 14-F Sob N° 003-5
Em 23 de fevereiro de 20 18

Jauete de Lima Malta
Assistente Legislativo e
Administrativo CMI/ES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.

- Ao sedos competente para a devida tramitação.
Itarana 23.02.2018.

Emmanuel de Aquino e Souza
Presidente da CMI/ES

C.M.I. - ES
N° <u>003/18</u>
<i>d</i>

BRUNELLA COLOMBO SANTOS, vereadora, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 114, § 3º, inciso XI do Regimento Interno, abaixo assinada, vem, respeitosamente, requerer após deliberação do Plenário desta Casa, a convocação da Secretaria Municipal de Saúde, para esclarecer a esta Casa, o critério adotado para pagamento de horas extras, diárias, férias e destinação do repasse do incentivo adicional do Agente Comunitário de Saúde.

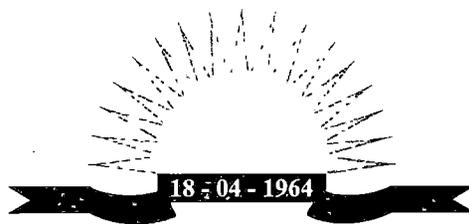
Itarana/ES, 23 de fevereiro de 2018.

Aprovado em única votação por
07 (sete) votos favoráveis

Brubauh
BRUNELLA COLOMBO SANTOS
VEREADORA - PSDB

Sala das Sessões, 28 02 / 2018

Emmanuel de Aquino e Souza
Presidente da CMI/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

C.M.I. - ES
Nº 002/18
4

Itarana/ES, 05 de março de 2018.

OF/GP/CMI/ES/N.º 022/2018

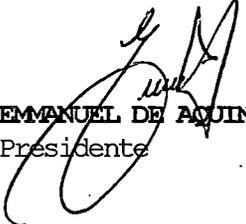
Senhor Prefeito

Em atendimento ao Requerimento da Vereadora Brunella Colombo Santos-PSDB, aprovado pelo Plenário na Sessão Ordinária ocorrida em 28 de fevereiro de do corrente ano, estamos solicitando a Vossa Excelência que comunique à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Vanessa Arrivabene Martinelli, da convocação desta Casa, para esclarecer quanto ao critério adotado para pagamento de horas extras, diárias, férias e destinação do repasse do incentivo adicional do Agente Comunitário de Saúde.

Informamos a Vossa Excelência, que foi designado o dia 28 de março de 2018, quarta-feira, às 17 horas e 30 minutos, no Plenário desta Casa, para os devidos esclarecimentos (em anexo, cópia do Regimento Interno, Capítulo II - Seção III - Da Convocação dos Secretários Municipais).

Informamos, igualmente, que a Ilustre Secretária poderá comparecer acompanhada de Assessores, por ocasião das indagações, não podendo ser apartada em sua exposição.

Cordiais saudações.


EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal
Itarana/ES



Prefeitura Municipal de Itarana
Governador do Estado do Espírito Santo

C.M.I. - ES
Nº 003/18
<i>[Handwritten signature]</i>

COMPROVANTE DE PROTOCOLIZAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a) CAMARA MUNICIPAL DE ITARANA,

Comunicamos que o registro abaixo foi efetuado com sucesso e que o mesmo já foi encaminhado para o(s) devido(s) setor(es) competente(s) para as devidas providências.

Confira abaixo algumas informações contidas em nosso banco de dados:

Descrição: **Processo, REQUERIMENTO Nº 001254/2018 - Externo**
Origem: **CAMARA MUNICIPAL DE ITARANA**
Abertura: **05/03/2018 12:49:02**
Interessado: **CAMARA MUNICIPAL DE ITARANA**
Requerente: **CAMARA MUNICIPAL DE ITARANA**
Assunto: **SOLICITACAO**
Detalhamento: **OFICIO CMI 022/2018 SOLICITA QUE COMUNIQUE A SECRETARIA DE SAUDE O DIA DA AUDIENCIA PARA ESCLARECIMENTOS.**

Informamos também que o andamento do mesmo pode ser acompanhado via internet. Para isto basta acessar o endereço <http://www.itarana.es.gov.br>, acessar menu Serviços > Serviços Online. Em seguida, acessar Protocolo > Consultar Andamento e digitar a chave de acesso abaixo:

<http://www.itarana.es.gov.br>

Chave de Acesso: **1641828902018**

5 de março de 2018